

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

---



---

**ATA N.º 29**

---

---

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 19 SETEMBRO 2024**

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### EDITAL n.º 48/2024

**LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

**Convoca**, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 19 de setembro de 2024, pelas 12:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco. Transferência Corrente e de Capital

**Ponto 2** – 3.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2024

**Ponto 3** – Junta de Freguesia de São Vicente da Beira. Jornadas Europeias do Património – Atividade: *A Ribeirinha da Infância*. Acordo de Colaboração

**Ponto 4** – Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Castelo Branco. Adenda ao Protocolo Celebrado em 03/06/2023 (Deliberação de 02/06/2023) Visando a Construção de Novas Infraestruturas Desportivas na Zona de Lazer

**Ponto 5** – Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco. *XI Corrida Comendador Joaquim Morão – 15 de Setembro*. Emissão de Parecer para Realização de Prova Desportiva. Ratificação

**Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.**

**E eu, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.**

Paços do Município de Castelo Branco, 16 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues

### CERTIDÃO

Claudia Sousa Rodrigues certifica

que nesta data afixou o Edital constante

do verso desta certidão. -----

Por ser verdade passo a mesma que assino. ---

Castelo Branco 16 de setembro de 2024

O Funcionário

# CERTIDÃO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

O Proponente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 29

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, João Manuel da Silva Salvado e João Manuel Ascensão Belém.

#### **Substituição de Membros (Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua Atual Redação)**

A Senhora Vereadora Paula Maria Magueijo Lisboa não esteve presente, sendo substituída pelo Senhor Vereador João Manuel da Silva Salvado, posicionado no quarto lugar da lista de candidatos suplentes do Sempre – MI à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, na impossibilidade da presença de Luís Filipe Vicente Parra, Joana de Oliveira Valente Baleiras, Nuno Miguel dos Santos Silva, Vera Lúcia Marques Monteiro Saraiva Gonçalves, respetivamente, cidadãos posicionados no sétimo lugar da lista de candidatos efetivos, e primeiro, segundo e terceiro lugares da lista de candidatos suplentes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

#### **ABERTURA DE REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 12 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constantes do Edital n.º 48/2024, de 16 de setembro.

#### **Ponto 1 – Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco. Transferência Corrente e de Capital**

Pelo Senhor Presidente o ponto foi retirado da ordem de trabalhos, de harmonia com as alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Ponto 2 – 3.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2024**

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta de 3.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2024 da Câmara Municipal de Castelo Branco, nos termos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujos documentos se dão reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) disse desejar um esclarecimento, sobre o valor da receita nos anos 2024 e 2026 estar diferente no mapa que consta da informação, em relação aos mapas financeiros.

O **Chefe da Divisão Financeira e Património** esclareceu tratar-se de um lapso, derivado da 'informação' não ter sido corrigida, embora o total estivesse correto, e que o mesmo acontecia com os mapas. Acrescentou, ainda, que iria proceder à sua correção.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três votos contra do Sempre – MI, uma abstenção do Senhor Vereador João Belém e o voto de qualidade do Senhor Presidente, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de *3.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2024* da Câmara Municipal de Castelo Branco, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto 3 – Junta de Freguesia de São Vicente da Beira. Jornadas Europeias do Património – Atividade: A Ribeirinha da Infância. Acordo de Colaboração**

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua proposta com o registo de entrada referência I 14135 de 13/09/2024, seguidamente transcrita:

#### *Proposta*

*Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e  
a Junta de Freguesia de São Vicente da Beira, no Âmbito das Jornadas Europeias do Património, a  
Atividade Denominada 'A Ribeirinha da Infância'*

*Considerando que:*

- 1. A Junta de Freguesia de São Vicente da Beira, pretende levar a efeito a atividade denominada de 'A Ribeirinha da Infância', no dia 22 de setembro de 2024, na Partida;*
- 2. Para tal, a referida Junta de Freguesia de São Vicente da Beira, solicitou, ao Município de Castelo Branco, um apoio financeiro, no valor de 1.300,00 € (mil e trezentos euros), para suportar as despesas para a realização do citado evento;*
- 3. O Município de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 e da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência;*
- 4. Nos termos da alínea j), no n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Assim:

*Em face do exposto e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente apoio de 1.300,00 € à Junta de Freguesia de São Vicente da Beira, a qual tem cobertura orçamental no cabimento com o n.º sequencial de cabimento 68887 no presente orçamento de 2024, para a participação financeira no âmbito das Jornadas Europeias do Património, a atividade denominada de 'A Ribeirinha da Infância'.*

*Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da Minuta de Acordo de Colaboração em anexo.*

Castelo Branco, 19 de setembro de 2024

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a proposta de *acordo de colaboração* a celebrar com a Junta de Freguesia de São Vicente da Beira no âmbito das Jornadas Europeias do Património, consubstanciado na atribuição, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, da participação financeira de € 1.300,00 destinada à organização da atividade *A Ribeirinha da Infância*, dia 22 de setembro de 2024, na povoação de Partida.

Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar o respetivo acordo de colaboração caso seja aprovado em sede do órgão deliberativo.

**Ponto 4 – Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Castelo Branco. Adenda ao Protocolo Celebrado em 03/06/2023 (Deliberação de 02/06/2023) para a Construção de Novas Infraestruturas Desportivas na Zona de Lazer. Alteração do Prazo de Conclusão (Alínea B da Cláusula Oitava – Contratualização e Prazo de Execução)**

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua proposta (I 14026 de 11/09/2024), que seguidamente se transcreve:

*Proposta*

*Considerando que:*

- 1. No passado dia 3 de junho de 2023 foi celebrado protocolo entre o Município de Castelo Branco, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Castelo Branco com vista à construção de novas infraestruturas desportivas na Pista de Atletismo sita na Zona de Lazer, em Couto da Talagueira.*
- 2. A alínea B da Cláusula 8.ª do referido protocolo prevê a conclusão dos trabalhos de construção até à data de 31 de outubro de 2024, situação neste momento sem possibilidade de cumprimento em tempo útil.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3. Considerando a necessidade de prorrogação do prazo estipulado no ponto anterior, foi inquirido por este Município a disponibilidade pelos restantes outorgantes da abertura para prorrogação até 31 de outubro de 2025, não tendo existido objeções pelos restantes outorgantes.

Considerando o exposto nos pontos anteriores propõe-se para deliberação pelo Órgão Executivo o aditamento ao Protocolo celebrado com a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Castelo Branco com vista à alteração do prazo para construção das infraestruturas previstas conforme minuta em anexo.

Castelo Branco, 11 de setembro de 2024

Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

O **Senhor Vereador João Belém** perguntou a que é que se deveu a prorrogação.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** respondeu que teve a ver com os *timings* inerentes ao desenvolvimento do projeto.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) perguntou ao Senhor Presidente se não estariam a adiar o projeto.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** esclareceu que não se tratava de *adiar* nada, mas de uma *prorrogação*.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) solicitou que lhe recordassem quais as ações a desenvolver.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** explicou que a intervenção seria feita ao nível do relvado e das bancadas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo celebrado com a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Castelo Branco, em 03/06/2023 (deliberação da Câmara Municipal de dia 02/06/2023), com vista à alteração do prazo para construção das infraestruturas, passando a *Alínea B da Cláusula Oitava (Contratualização e Prazo de Execução)* a ter a seguinte redação: "Concluído o processo referido no número anterior e após a emissão da última das licenças e autorizações necessárias à construção de novas infraestruturas desportivas, sita em Pista de Atletismo – Zona de Lazer, em Couto da Talagueira, os trabalhos de construção deverão estar concluídos até ao dia 31 de outubro de 2025".

Mais deliberou aprovar a minuta da adenda ao protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva adenda ao protocolo.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### **Ponto 5 – Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco. XI Corrida Comendador Joaquim Morão – 15 de Setembro. Emissão de Parecer para Realização de Prova Desportiva. Ratificação**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6544, de 03/09/2024, do Gabinete de Proteção Civil, para a emissão de parecer sobre a realização da *XI Corrida Comendador Joaquim Morão – 15 de Setembro*, a requerimento do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco e em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova desportiva *XI Corrida Comendador Joaquim Morão – 15 de Setembro*, a requerimento do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco e em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

#### **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

#### **DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA**

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvede o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

#### **CONCLUSÃO DE ATA**

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 12 horas e 15 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário